

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRA DO SAILTO YUCUMA

DECRETO N° 050, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Designa os *profissionais* para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal do Primeira Infância Melhor.

ALAIR CEMIN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS/RS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA:

VERA SILVANA DIDONET KUNTZ, no cargo de Enfermeira, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM - Grupo Técnico Municipal - do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal de Saúde.

SIMONE CORRÊA, no cargo de Assistente Social, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM - Grupo Técnico Municipal - do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal de Educação.

SANDRA MARIA DALL AGNOL PAVAM, no cargo de Assistente Social, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM - Grupo Técnico Municipal - do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

MUNICÍPIO DE DERRUBÁDAS/RS, em 31 de outubro de 2023.

ALAIR CEMIN - Prefeito Municipal

